



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

PORTARIA Nº 014/2018-CJCI

A DESEMBARGADORA **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**, CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos de Reclamação Disciplinar (processo nº 2017.7.003964-8), formulada pelo Advogado **CARLOS ALBERTO DOS SANTOS MONTEIRO – OAB/PA nº 7737**;

CONSIDERANDO o teor do art. 8º, da Resolução nº 135/2011, do Conselho Nacional de Justiça, combinado com o art. 159, da Lei Estadual n.º 5.008/81;

CONSIDERANDO ser um poder-dever desta Corregedoria promover a apuração imediata dos fatos que retratem indícios de irregularidades praticadas por magistrados de 1º Grau.

RESOLVE:

I – INSTAURAR SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA em desfavor do Juiz de Direito **CHARLES CLAUDINO FERNANDES**.

II - DELEGAR poderes à Dr.^a **MÔNICA MACIEL SOARES FONSECA**, Juíza Auxiliar da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior, para presidir a apuração dos fatos e constituir a comissão Sindicante.

Publique-se. Registre-se. Dê-se, Ciência e Cumpra-se.

Belém, 15 de fevereiro de 2018.

Des^a **VANIA VALENTE DO COUTO FORTES BITAR CUNHA**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA

DE 19/02/18